



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

CNPJ 31.796.659/0001-20
PRAÇA DOS TRES PODERES SN CENTRO ALTO RIO NOVO ES
TEL(FAX) 27-37461111

LEI Nº. 564/2008
De 18 de Abril de 2008

Dispõe sobre ratificação do protocolo de intenções, a criação da Associação Pública denominada Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE e autoriza ao Poder Executivo Municipal em abrir créditos adicionais.

Art. 1º) Ficam ratificados todos os termos constantes do Protocolo de Intenções para Criação do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada dos Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, cuja sigla será **CONDOESTE**.

Parágrafo Único – O protocolo de que trata o “caput” deste artigo é o constante do anexo único, integrante desta Lei.

Art. 2º) Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a celebrar, juntamente com os demais entes subscritores do protocolo de intenções, o Contrato de Consórcio Público, que trata da criação do **Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE**, o qual será regido pela Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

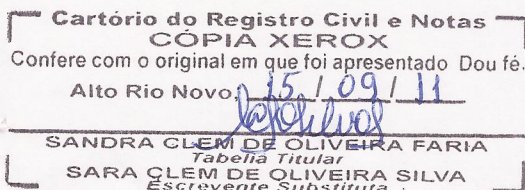
Art. 3º) Os valores necessários a operação e manutenção do sistema de tratamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos por meio do referido consórcio público deverão constar anualmente dos orçamentos do município.

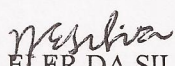
Art. 4º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais que se fizerem necessários ao cumprimento desta lei para o presente exercício financeiro.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.


ALDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal




NILDA ELER DA SILVA
Chefe de Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES
EM 18/04/08

